



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ataíde Leiteiro - PPS

REQUERIMENTO Nº 142/2020.

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 310/2020
Data: 14/01/2020 - Horário: 08:59
Legislativo - REQ 142/2020

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Solicita que os Semáforos do Município de GURUPI-TO sejam configurados em sistemas de alerta, com luz amarela intermitente entre 00hs (zero hora) às 5hs (cinco horas).

CÂMARA MUN. DE GURUPI

23 NOV. 2020

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

APROVADO

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Agencia Municipal de Trânsito e Transporte – Sr. Leon Denys Barcelos e também ao Comandante do 4º BPM- Cel. Ten. Coronel - Jaime Porfírio de Souza, solicitando para que os Semáforos do Município de GURUPI-TO sejam configurados em sistema de alerta, com luz amarela intermitente entre a 00h (zero hora) às 5 h (cinco horas).

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa atender às necessidades da população local, que reivindica ações dos seus representantes nesta Casa Legislativa, visando à concretização da benfeitoria mencionada acima.

Ao propor este requerimento, visando a mudanças no funcionamento dos semáforos em determinado horário, quero, minimamente, um pouco de prevenção para os condutores de veículos, defendendo e protegendo o cidadão de bem que se torna vítima dos criminosos. Continuará sendo uma teimosia desnecessária exigimos que, durante a madrugada, um cidadão pare seu automóvel em cruzamentos nos quais, naquele momento, não há fluxo de outros veículos, servindo de presa fácil a assaltantes.

Diante disso, minha proposta é que os semáforos funcionem em sistema de alerta (amarelo intermitente), após certo horário, e que, nas vias com maior movimento, em que não seja possível o sistema de alerta, os condutores possam passar o sinal vermelho sem sofrer penalidades, desde que a velocidade não ultrapasse dez quilômetros por hora.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ataíde Leiteiro - PPS

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com celeridade que o caso requer, por se tratar de assuntos de grande anseio social.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ataíde, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2020.

ATAÍDE LEITEIRO

VEREADOR-PPS